

ATA N.º 07/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.MARÇO.2021

-----Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira.-----

-----Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----Faltou a Vereadora senhora Maria Fernanda da Conceição Oliveira.-----

-----| — **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----A senhora Presidente começou por apresentar o seguinte:-----

-----“Na reunião de 16 de fevereiro, o Vereador Vítor Carvalho não questionou sobre o custo com as mensagens vídeo da Presidente no âmbito da COVID-19. Refere a ata que o senhor Vereador Vítor Carvalho “gostava de deixar uma nota: as mensagens/vídeos da Presidente e ‘inspiracional’ custaram ao erário público 5.043,00€”.-----

-----Face ao aproveitamento político feito pelo Sr. Vereador do PSD Vítor Carvalho e respetiva distorção da informação facultada, esclareço que os 2 itens, intitulados ‘Mensagens vídeo mensagem Presidente’ e ‘Vídeos Mensagem Presidente’, dizem respeito a duas requisições que foram passadas, uma no valor de 1.968€ (IVA incluído) e outra no valor de 1.230€ (IVA incluído). Com um valor unitário de 200€+IVA por mensagem, a primeira requisição englobava 8 mensagens vídeo da Presidente e a segunda 5 mensagens de vídeo da Presidente também.-----

-----Até ao momento e no âmbito da COVID-19, foram publicadas já 9 mensagens da presidente e estão disponíveis no portal do município aqui, bem como na página do Facebook da autarquia e do respetivo canal do youtube.”-----

-----Em sequência, o Vereador senhor Vítor Carvalho perguntou se a lista que lhe foi facultada corresponde a despesas efetivamente realizadas no âmbito da covid-19 e se importam a €5.043,00, tendo a senhora Presidente respondido que as despesas que constam da listagem, nomeadamente os €5.043,00, correspondem a requisições cujos serviços ainda não estão totalmente realizados. Disse ainda que na próxima reunião disponibilizará a relação das despesas efetivamente efetuadas, relação essa que é comunicada à DGAL com a regularidade fixada legalmente.-----

-----Também pelo Vereador senhor Vítor Carvalho foi presente o seguinte:-----

-----**1. Extensão de Saúde de Rossas:**-----

----- “Os Vereadores do PSD Fernando Mendes e Vítor Carvalho, em virtude do encerramento da Extensão de Saúde de Rossas, causada pela ausência de clínico, recomendam à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Arouca para interceder de forma urgente junto do ACES Feira/Arouca no sentido da abertura ser imediatamente restabelecida. Mais informamos que este estabelecimento se encontra encerrado desde o início do ano, sendo que o anterior clínico já foi substituído no Agrupamento central, pelo que se aguarda a pronta reabertura daquela extensão de proximidade, tão importante junto da população e do ACES Feira/Arouca, nos últimos anos.” -----

----- **2. PRR- Plano de Recuperação e Resiliência:** -----

Gostaríamos que a Srª Presidente nos fizesse chegar um “print” das contribuições do município para o PRR- Plano de Recuperação e Resiliência.” -----

----- Em resposta, a senhora Presidente disse que: -----

----- 1. Não só em relação à extensão de saúde de Rossas mas também em relação às demais unidades de saúde do concelho, a Câmara tem feito sentir junto do ACES Arouca/Feira e da ARS Norte, a necessidade da sua abertura e requalificação dos edifícios. -----

----- 2. Que na próxima reunião disponibilizará os elementos pedidos.” -----

----- **II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **01. ATA:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 06/2021, relativa à reunião ordinária de 2 de março corrente. -----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----- **02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Nada a registar. -----

----- **03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 51, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €6.175.571,89 (seis milhões cento e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.578.739,06 (cinco milhões quinhentos e setenta e oito mil setecentos e trinta e nove euros e seis cêntimos) e €596.832,83 (quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 7.ª ALTERAÇÃO:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela alteração.-----

-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 7.ª ALTERAÇÃO: -----

-----Foi presente a 7.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

-----06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/CENSOS 2021 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido pela senhora Presidente em 30 de outubro findo, no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual autorizou a abertura de uma conta bancária específica para depósito da dotação atribuída pelo Instituto Nacional de Estatística e pagamento de todas as despesas relativas aos censos 2021, efetuadas em nome daquele Instituto.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho.-----

-----07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias consagrados no Estatuto do Direito de Oposição, elaborado nos termos do art.º 10.º daquele Estatuto, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho e a abstenção do Vereador senhor Pedro Vieira, aprovar aquele relatório.-----

-----Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho justificaram o seu voto com a seguinte declaração:-----

-----“Considerando que, no âmbito quadro legal que rege o funcionamento das autarquias locais, nomeadamente nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, onde está consagrado, no seu artigo 5.º, o direito à

consulta prévia e no 6.º o direito à participação, a Sr.ª Presidente não cumpriu com o Direito de Oposição, nesse sentido nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho votamos contra.” -----

----- 08. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA E REDE DE BIBLIOTECAS MUNICIPAL: -----

----- Pela DDS foi presente a seguinte proposta:-----

----- «De forma a dar continuidade à promoção do livro e da leitura, à divulgação dos autores arouquenses e à disponibilização de documentos do nosso fundo local, através da oferta, seja por um lado às bibliotecas escolares que servem os 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário dos agrupamentos de escolas de Arouca e Escariz, e por outro para oferta regular a convidados, entidades e outras individualidade, sou a propor aquisição de 150 exemplares da obra “A mesa grande do mosteiro de Arouca”, ao autor Afonso Costa Santos Veiga, NIF 114 269 955, pelo valor de 1000€ (valor acrescido de IVA).-----

----- O livro foi lançado em 18 de Novembro de 2020, e "resultou do conhecimento e estudo apurado dum documento setecentista sobre todos os produtos de que se abastecia a Mesa do Real Mosteiro de Arouca. Trata-se duma visita guiada às memórias e tradições da instituição Mosteiro de Arouca. É possível conhecer um pouco melhor a história de toda a região (e mesmo do país) a partir do estudo da Mesa, e do que nela era consumido ao longo dos séculos da sua história."» -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- 09. CULTURA/LINHA DE PAPELARIA DO MUSEU MUNICIPAL – PREÇÁRIO: -----

----- Pela Adjunta da Presidência foi presente a informação n.º 5.770, de 11 de março, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a coberto da qual submete à consideração da Câmara a proposta de fixação de preços para a venda exclusiva no Museu Municipal de artigos que constituem uma linha de papelaria criada por um pequeno *atelier* artesanal, inspirada no património geológico e na biodiversidade do concelho.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- 10. CULTURA/CRIAÇÃO DE LINHA DE *MERCHANDISING* PARA O MUSEU MUNICIPAL – PREÇÁRIO:- -----

----- Também pela Adjunta da Presidência foi presente a informação n.º 5.773, de 11 de março corrente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a dar conta da criação por parte de artesãos do concelho de uma linha de *merchandising* para venda exclusiva no Museu Municipal, propondo que a Câmara delibere adquirir os produtos criados pelo custo e demais condições constantes daquela informação e aprove os preços de venda ao público também ali referidos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

-----11. AÇÃO SOCIAL/REGULAMENTO DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS DE AROUCA – DISCUSSÃO PÚBLICA:-----

-----A coberto da informação da DAU n.º 5.736, de 11 de março corrente, foi presente à consideração da Câmara a proposta de Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar submeter a referida proposta de regulamento a consulta pública.-----

-----12. AÇÃO SOCIAL/ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTÓLOGOS – PROTOCOLO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e Associação Nacional de Gerontólogos, “que tem como objetivo a colaboração (...) no desenvolvimento de projetos que visem a promoção do envelhecimento ativo e saudável”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.---

-----13. AÇÃO SOCIAL/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA – DOAÇÃO DE MONOBLOCOS:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 2.610, em 5 de março corrente, da Santa Casa da Misericórdia de Arouca, a solicitar a doação de dois contentores marítimos transformados que lhe foram emprestados para serem utilizados como salas de visitas exteriores no âmbito das medidas de contenção do vírus covid-19.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, doar os referidos contentores.-----

-----14. AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES PARA SENIORES – OFERTA DE BOLAS TERAPÊUTICAS: --

-----Pela DDS foi presente a informação n.º 5.560, de 9 de março findo, com o seguinte teor:-----

-----“O Município, nesta fase de pandemia, tem dado especial atenção aos seniores, estabelecendo contatos de natureza diversa, acautelando sempre a sua segurança, mas procurando acompanhá-los na realização de diversas necessidades, entre as quais o colmatar do sentimento de solidão e isolamento.-----

-----No âmbito dos contatos realizados, verificamos que a maioria se depara com um vazio ocupacional enorme, consequência do confinamento: imenso tempo livre, encerramento das respostas sociais, atenuar das relações de vizinhança e familiares.-----

-----Assim, e procurando contribuir para a mitigação dessa situação, propomos ao abrigo do projeto Idade Maior, a entrega de um *kit* composto por 1 jogo da memória (a criar por uma artesã arouquense); 1 bola terapêutica, 1 folheto (com imagem) exemplificativo de atividade física possível de realizar em contexto

doméstico, 1 folheto informativo sobre alimentação saudável e aconselhável para esta faixa etária e ainda algumas atividades de estímulo cognitivo.-----

----- Este *kit* tem por finalidade estimular os mais velhos, ao nível físico e psíquico, dando-lhes ferramentas de fácil acesso e fácil utilização, que lhes permita ocupar o tempo e fazê-lo com qualidade. Este conjunto pode ser utilizado pelo sénior isoladamente ou aquando de visitas de profissionais ou familiares.-----

----- Este Kit será oferecido em articulação com a ADRIMAG- projeto CLDS4G, ficando ao encargo do Município a oferta da bola terapêutica que permitirá estimular a motricidade fina dos seniores, sobretudo, dos mais vulneráveis fisicamente e socialmente.-----

----- Face ao exposto, propomos aquisição de 400 bolas terapêuticas, para oferta a seniores arouquenses. Estas, integrarão os *kits* acima referidos.-----

----- O orçamento apresentado resulta do preço mais baixo, auscultado telefonicamente junto de lojas de material ortopédico e farmácias, em Arouca:-----

----- 400 bolas terapêuticas: 792,00€ (iva incluído a 23%).”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a aquisição proposta.-----

----- **15. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – RELATÓRIO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o relatório da Estratégia Local de Habitação, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele relatório e mandar submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- **16. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 2.421, em 1 de março corrente, de Moreira Pinto, Ld.^a, adjudicatário da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais sessenta dias.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação pretendida, a título gracioso.-----

----- **17. TURISMO/REFUNCIONALIZAÇÃO DA CARREIRA DOS MOINHOS PARA FINS TURÍSTICOS – CASA DA MOLEIRA – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios preliminar e final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da minuta do contrato e da proposta de designação do gestor do contrato. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: -----

-----Face às conclusões do júri, adjudicar os trabalhos à concorrente Mário Ferreira Pinto & Filhos, Ld.ª, pelo valor proposto de €181.399,93 (cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e nove euros e noventa e três cêntimos);-----

-----Aprovar a referida minuta e designar como gestor do contrato o técnico superior José Carlos Martins Andrade. -----

-----18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PAULO JORGE GONÇALVES FERNANDES, (FIGUEIREDO, AROUCA E BURGO): -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 6.559, em 27 de junho do ano findo, de Paulo Jorge Gonçalves Fernandes, residente na Rua Cidade de Santos, n.º 3, nesta vila, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construção de edifício destinado a habitação, a levar a efeito no lugar de Figueiredo, freguesia de Arouca e Burgo. -----

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão viola o disposto na alínea c), n.º 4, art.º 27.º do Regulamento do PDM, por apresentar área de utilização líquida superior à admitida para o local.-----

-----19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO FERNANDO DUARTE CORREIA, (BESSADA, CHAVE):-----

-----Foi presente o requerimento registado sob o n.º 169, em 8 de janeiro do ano findo, de António Fernando Duarte Correia, residente em Provisende de Baixo, freguesia de Rossas, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade para construção de edifício de habitação, a levar a efeito em parcela de terreno a destacar de prédio sito no lugar de Bessada, freguesia de Chave. -----

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão: -----

-----“Não reúne o condicionalismo previstos na alínea a), n.º 4, art. 16 do SNDFCI (DL n.º 124/2006, de 28/7, na redação atual), ao não garantir na sua implantação no terreno, uma distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50,00 m. Consequentemente, porque as condições do referido n.º 4 do art. 4.º terem de ser respeitadas cumulativamente, ao não reunir desde logo a primeira condição, não foi (porque inconsequente nesta fase) obtido o parecer da CMDF; -----

----- No que se refere à proposta de destaque de parcela, a mesma não pode ser satisfeita, por violação das alíneas a) e b) do n.º 5 do art.º 6º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12 na sua redação atual, visto não estar garantida a possibilidade de construção de habitação na parcela a destacar.-----

----- E como a parcela resultante do destaque, com área de 2995 m², é inferior a área de unidade de cultura da região de Aveiro, que corresponde a uma área de 25.000 m², a pretensão contaria o disposto na alínea b) do n.º 5 do referido art.º 6º.”-----

----- 20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/VÍTOR MANUEL DE PINHO SOUSA TEIXEIRA, (RONDE, SANTA EULÁLIA): -----

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 4.798, em 7 de maio do ano findo, de Vítor Manuel de Pinho Sousa Teixeira, residente em Ronde, Santa Eulália, a solicitar o licenciamento para a construção de habitação, a levar a efeito no referido lugar.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), do n.º 1, art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação atual, uma vez que a pretensão viola o disposto na alínea b), n.º 5, do art.º 18.º e respetivo anexo do Regulamento do Plano Diretor Municipal, conjugado com o disposto no art.º 121.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38.382 de 07/08/1951, pelo facto de a proposta contemplar a construção de uma habitação que não contribuirá para o relacionamento formal e funcional com a habitação existente, como também não contribuirá para o melhor enquadramento da mesma no terreno, para além de apresentar cêrcea correspondente a edifício com 3 pisos acima do solo natural.-----

----- 21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PAULO JORGE DUARTE AZEVEDO, (FIGUEIREDO, AROUCA E BURGO): -----

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 9.756, em 18 de dezembro de 2019, de Paulo Jorge Duarte Azevedo, residente em Figueiredo, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar a legalização do edifício para apoio agrícola que construiu no referido lugar.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), do n.º 1, art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação atual, uma vez que a pretensão viola o disposto na alínea c), n.º 1, art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31/03, na redação atual, (que aprovou o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional), pelo facto do processo não estar instruído com parecer prévio da Entidade Regional de Reserva Agrícola para a utilização de solo agrícola para a legalização do edifício destinado a alojamento de animais (curral) e arrumos. -----

-----**22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/OLÍVIA CARDOSO DA SILVA TEIXEIRA, (CIMA, CANELAS E ESPIUNCA):**-----

-----Foi presente o requerimento registado sob o n.º 11.998, em 5 de novembro do ano findo, de Olívia Cardoso da Silva Teixeira, residente em Cimo, Canelas, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar a alteração e ampliação da habitação e a legalização de dois anexos, levados a efeito no referido lugar.-----

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que a pretensão:-----

-----Viola o disposto no n.º 5 do art.º 17.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, pelo facto do somatório das áreas dos anexos ser superior a 20% da área da habitação bifamiliar e pelo facto de um dos anexos dispor de 2 pisos;-----

-----Viola o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-lei n.º 166/2008 de 22/08, na redação atual, (que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional), por nas áreas incluídas na REN, ser interdito os usos e as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em obras de construção, não sendo o edifício destinado a armazém agrícola abrangido pela exceção prevista no n.º 2 do referido art.º 20.º, por não ser compatível com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN, e por não integrar o Anexo II do mesmo diploma;-----

-----Consubstancia a divisão material do prédio através de uma operação de loteamento, nos termos do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12 (art.º 2 e 4), ao propor a legalização de um dos anexos para armazém, quando no mesmo terreno se encontra já erigida uma habitação bifamiliar.-----

-----**23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/NELSON ALMEIDA VAZ PINTO, (SANFINS, VÁRZEA):**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 7.456, em 4 de novembro de 2019, de Nelson de Almeida Vaz Pinto, residente na Rua da Gândara, 200, 1.º Dt.º, freguesia de Cesar, Município de Oliveira de Azeméis, a solicitar o licenciamento para a construção de habitação e muro a levar a efeito em terreno sito no lugar de S. Pedro, freguesia de Várzea.-----

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea c), do n.º 1, art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação atual, uma vez que a pretensão foi objeto de parecer desfavorável por parte do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, emitido ao abrigo do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 20/2020 de 1 de maio e art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2019 de 21 de janeiro.-----

-----**24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BELÉM, (BOCO, AROUCA E BURGO):**-----

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 5.673, de 2 de junho último, de Maria da Conceição dos Santos Belém, residente na Alameda D. Domingos de Pinho Brandão, n.º 2, 2.º AA, nesta vila, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de proceder à ampliação de habitação e à reconstrução de edifício para garagem/arrumos, a levar a efeito nos limites do lugar de Pernouzela, freguesia de Arouca e Burgo.

----- Aquando da apresentação deste assunto, a senhora Presidente informou o executivo que nele tem interesse enquanto familiar da requerente, pelo que deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. -----

----- Declarado o impedimento, assumiu a direção dos trabalhos o senhor Vice-Presidente, Vereador senhor António Brandão Tavares, nos termos do disposto n.º 3, art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão: -----

----- “Viola o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 17.º do Plano de Urbanização de Arouca, por contemplar a ampliação do edifício com área de construção superior à área bruta máxima admitida para terreno classificado na carta de zonamento como Espaço Florestal; -----

----- Viola o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 27.º mesmo Plano de Urbanização por não contemplar a criação de 3 lugares de estacionamento cobertos; -----

----- Não reúne o condicionalismo previstos na alínea a), n.º 4, art.º 16 do SNDFCI (DL n.º 124/2006, de 28/7, na redação atual), ao não garantir na sua implantação no terreno, uma distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50,00 m. Consequentemente, porque as condições do referido n.º 4 do art.º 4, terem de ser respeitadas cumulativamente, ao não reunir desde logo a primeira condição, não foi (porque inconsequente nesta fase) obtido o parecer da CMDF.” -----

----- **25. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – CANIL INTERMUNICIPAL: -**

----- Foi presente o ofício registado sob o n.º 2.879, em 11 de março corrente, da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, a coberto do qual remete, para aprovação da Câmara, o projeto de Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial – Canil Intermunicipal daquela associação.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto de regulamento. -----

----- **26. DIVERSOS/OFERTA DE COPOS REUTILIZÁVEIS: -----**

----- Pela DDS foi presente a informação n.º 5.809, de 11 de março corrente, com o seguinte teor: -----

----- “No ano de 2018 foram adquiridos um conjunto de copos reutilizáveis, com a imagem do município para venda às associações culturais, no âmbito dos eventos. Restam em armazém 1584 copos.

Proponho que a mesma quantidade passe a estar disponível ao município quer para utilização aquando da realização das suas atividades como para oferta, às associações culturais e desportivas do concelho, contribuindo dessa forma para a redução do uso de material de desperdício rápido.” -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. -----

-----**27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÕES EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – AUTO N.º 2:** -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €110.806,00 (cento e dez mil oitocentos e seis euros). -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

-----**28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DO FORNO TELHEIRO À IGREJA – URRÔ – AUTO N.º 5:** -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 5, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €68.550,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta euros). -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

-----**29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – AUTO N.º 5:** -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 5, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €12.410,00 (doze mil quatrocentos e dez euros). -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

-----**30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTO N.º 22:** -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 22, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €25.076,23 (vinte e cinco mil e setenta e seis euros e vinte e três cêntimos). -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. -----

-----Eram 16 horas e 11 minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, _____, Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. -----